PORTARIA Nº 758 PUBLICADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Antônio Luiz Ribeiro Sabariz, para exercer suas atribuições no Laboratório de Ensaios Mecânicos e Oxidação, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-016-2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : ANTONIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 193 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/12/2018

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 760/UFSJ/PROGP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006, o percentual de concessão de Incentivo à Qualificação da servidora **Manuelita do Pilar de Paula Zanetti**, conforme Portaria nº 471/2006 e Memorando nº 092/2013/PROGP/DIDEP/SESED. Onde se lê: "Incentivo à Qualificação de 20%". Leia-se: "Incentivo à Qualificação de 15%".

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 761/UFSJ/PROGP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Alessandra Antunes de Carvalho Maciel (PROPE)	1215	1630667	Assistente em Administração	D107	D108	02/12/2018	23122004074/2012-83
Amanda Miranda de Souza (DECEB)	2442	2126791	Técnico de Laboratório	D303	D304	02/12/2018	23122.007284/2015-79
Aparecida Letícia Neves Ávila Silva (SERDI)	1922	1867669	Assistente em Administração	D405	D406	01/12/2018	23122003676/2012-10
Laércio Carlos Ribeiro dos Santos Maus (SEDIT)	1919	1867684	Técnico em Artes Gráficas	D405	D406	01/12/2018	23122003547/2012-29
Monique Terra e Silva (SECON)	1927	1867755	Assistente em Administração	D405	D406	01/12/2018	23122003798/2012-19
Simone Rocha Gonçalves (AUDIT)	1214	1630176	Assistente em Administração	D407	D408	02/12/2018	23122003677/2012-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 762/UFSJ/PROGP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Raphaela Silva Ribeiro (SEPAG)	2798	1943472	Assistente em Administração	D303	D304	04/12/2018	23122.023442/2016-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 763 PUBLICADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Ralph Gruppi Thome, para exercer suas atribuições no Laboratório de Processamento de Tecidos do Campus Centro Oeste Dona Lindu, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-062-2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : RALPH GRUPPI THOME
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 259 - CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/12/2018

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 764/UFSJ/PROGP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 59/2018 – DMUSI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **NICHOLA DITTRICH VIGGIANO**, para responder pelo Departamento de Música - DMUSI , da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, IURA DE REZENDE FERREIRA SOBRINHO, que se encontra afastado por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de **29/11/2018 a 09/12/2018** e **25/12/2018 a 27/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 765 PUBLICADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Hélio Batista dos Santos, para exercer suas atribuições no Laboratório de Processamento de Tecidos, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-062-2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : HELIO BATISTA DOS SANTOS
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 259 - CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/12/2018

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 766/UFSJ/PROGP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Jaquiele Aparecida Geraldo (SEREG) **Matrícula SIAPE: 1126073**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Planejamento estratégico para organizações públicas; Fundamentos e processos de gestão de RH; Comunicação escrita para o trabalho; SIAPE cadastro"	D303	D403	04/12/2018	23122.011229/2017-45
	Administrativo	Escola Nacional de Administração Pública, ENAP (Brasília, DF) Escola do Trabalhador (Brasília, DF)				
		160 horas				
Raphaela Silva Ribeiro (SEPAG) **Matrícula SIAPE: 1943472**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Prevenção de incêndios; SIAPE cadastro; SIAPE folha; Planejamento estratégico para organizações públicas"	D304	D404	04/12/2018	23122.011231/2017-14
	Administrativo	Universidade Federal de São João del-Rei, UFSJ (São João del-Rei, MG) Escola Nacional de Administração Pública, ENAP (Brasília, DF)				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 767/UFSJ/PROGP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 60/2018 – DMUSI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MODESTO FLÁVIO CHAGAS FONSECA**, para responder pelo Departamento de Música - DMUSI , da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, IURA DE REZENDE FERREIRA SOBRINHO, que se encontra afastado por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de **10/12/2018 a 24/12/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 768/UFSJ/PROGP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Mayra Luiza Marques da Silva (DCIAG)	1858134	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	02/09/2018	02/09/2018	23122.017652/2018-30
Nádia Nardely Lacerda Durães Parrella (DCIAG)	1583887	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	22/04/2018	22/04/2018	23122.018132/2018-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 769/UFSJ/PROGP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 108/2018 – DEPEL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **CRISTIANE GERALDA TAROCO**, para responder pelo Departamento de Engenharia Elétrica - DEPEL , da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, PAULO CEZAR MONTEIRO LAMIM FILHO, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **15/12/2018 a 29/12/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 770/UFSJ/PROGP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 139/2018 – DELAC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, **CLEUZILAINE VIEIRA DA SILVA**, a partir do dia 04/12/2018, e reprogramá-las a partir do dia 12/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 771 PUBLICADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar a servidora Hérica Lima Santos, para exercer suas atribuições no Laboratório de Bioquímica Metabólica, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-089/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : HERICA DE LIMA SANTOS
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 381 - VICE-DIRETORIA DO CAMPUS CCO
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/12/2018

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 772/UFSJ/PROGP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Eduardo Luiz Mendonça Martins (SEAPS)	723	1212405	Médico	E413	E414	11/11/2018	23122004069/2012-74
Jaquiele Aparecida Geraldo (SEREG)	2906	2126073	Assistente em Administração	D403	D404	04/12/2018	23122.010334/2017-67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 773 PUBLICADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar a servidora Luciana Lara dos Santos, para exercer suas atribuições no Laboratório de Biologia Molecular, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-051-2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico;

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : LUCIANA LARA DOS SANTOS
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 303 - COORD.PROG.POS-GRAD.EM CIENCIAS DA SAUDE
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/12/2018

PORTARIA Nº 774 PUBLICADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Leandro Augusto de Oliveira Barbosa, para exercer suas atribuições no Laboratório de Bioquímica Celular, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-090-2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 305 - COORD.PROG.POS-GRAD.CIENCIAS FARMACEUTIC
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/12/2018

PORTARIA Nº 775 PUBLICADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Dante Aliguieri Schettini, para exercer suas atribuições no Laboratório de Fisiologia Animal, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-066-2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : DANTE ALIGHIERI SCHETTINI
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 259 - CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/12/2018

PORTARIA Nº 776 PUBLICADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Mateus da Silva Junqueira, para exercer suas atribuições no Laboratório de Ciência e Tecnologia de Alimentos, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-082-2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 338 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/12/2018

PORTARIA Nº 777 PUBLICADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Marcelo da Silva Batista, para exercer suas atribuições no Laboratório de Reatores Químicos, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-091-2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : MARCELO DA SILVA BATISTA
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 296 - DEPART. ENGENHARIA QUIMICA E ESTATISTICA
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/12/2018

PORTARIA Nº 778 PUBLICADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atribuições no Laboratório de Química Geral - CSL, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-074-2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : JULIO ONESIO FERREIRA MELO
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 337 - DEPART DE CIENCIAS EXATAS E BIOLOGICAS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/12/2018

SERVIDOR : AMAURI GERALDO DE SOUZA
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 337 - DEPART DE CIENCIAS EXATAS E BIOLOGICAS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/12/2018

PORTARIA Nº 779 PUBLICADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Alex Sander Chaves, para exercer suas atribuições no Laboratório de Fabricação Fundição e Soldagem do Campus Santo Antônio - UFSJ, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-088 -2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

Art. 3º Tornar sem efeito a localização do servidor Alex Sander Chaves, no Laboratório de Ensaios Mecânicos e Oxidação, gerada pela portaria 545 de 01/10/2018.

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : ALEX SANDER CHAVES DA SILVA
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 193 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/12/2018

PORTARIA Nº 780 PUBLICADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Fábio Oliveira de Paula, para exercer suas atribuições no Laboratório de Máquinas e Acionamentos Elétricos, local considerado perigoso conforme laudo nº 26285-000-043-2018.

Art. 2º Conceder adicional de periculosidade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
(A) Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR : FABIO OLIVEIRA DE PAULA
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 299 - DEPART. DE ENG. DE TELECOM E MECATRONICA
ADICIONAL : PERICULOSIDADE GRAU: UNICO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/12/2018

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 781/UFSJ/PROGP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2018 – SEPES,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **JÚLIA MENEZES BORGES**, para responder pelo Setor de Pesquisa - SEPES, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, LUCIANA MARINA DAS NEVES TEIXEIRA, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **05/12/2018 a 07/12/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 782/UFSJ/PROGP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 654/2018 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **KARINA FERNANDES VALE**, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPE, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, ALESSANDRA ANTUNES DE CARVALHO MACIEL, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **10/12/2018 a 13/12/2018** e **17/12/2018 a 21/12/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 783/UFSJ/PROGP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 51/2018 – CEAGR,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **NÁDIA NARDELY LACERDA DURÃES PARRELLA**, para responder pela Coordenadoria de Engenharia Agronômica - CEAGR, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, CLÁUDIO MANOEL TEIXEIRA VITOR, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **02/01/2019 a 18/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 784/UFSJ/PROGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Alexandre Silva do Nascimento (DEGEO) **Matrícula SIAPE: 1127455**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Básico em orçamento público; Provas no Processo Administrativo Disciplinar; Gestão da informação e documentação; Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal; Procedimentos administrativos das secretarias de departamentos""	D303	D403	06/12/2018	23122.011207/2017-85
	Administrativo	Escola Nacional de Administração Pública, ENAP (Brasília, DF) Instituto Legislativo Brasileiro, ILB (Brasília, DF) Universidade Federal de São João del-Rei, UFSJ (São João del-Rei, MG) 160 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 785/UFSJ/PROGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Rodrigo Rocha Pinto (SEDSI) **Matrícula SIAPE: 1059074**	Técnico de Tecnologia da Informação Informação	Certificado Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação e da Comunicação Universidade Cândido Mendes Rio de Janeiro, RJ 2018	0%	30%	07/11/2018	23122.024233/2018-54

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 786/UFSJ/PROGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 18 e 19/2018 – SETIR,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **DEREK RESENDE SOUZA**, para responder pelo Setor de Internet e Redes - SETIR, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, UBIRAJARA CESARIO, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **10/12/2018 a 21/12/2018** e **02/01/2019 a 12/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 787/UFSJ/PROGP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Reinaldo Ziviani da Silva (SREDB)	2129	1980827	Assistente em Administração	D404	D405	26/11/2018	23122.101531/2014-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 788/UFSJ/PROGP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº15/2018 – COPEVE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALCIMENIO TADEU ZANETTI REIS**, para responder pela Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, JOSÉ TRINDADE DA SILVA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **02/01/2019 a 11/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 789/UFSJ/PROGP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº184/2018 – DPROB,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FRANCISCO EDUARDO CÉSAR DE PAULA**, para responder pelo Setor de Fiscalização de Obras - SEFOB, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, SÉRGIO LUIZ FERNANDES MELONI, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **10/12/2018 a 21/12/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 790/UFSJ/PROGP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº68/2018 – COPSI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MARCO ANTÔNIO SILVA ALVARENGA**, para responder pela Coordenadoria do Curso de Psicologia - COPSI, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, TATIANA CURY POLLO, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **03/12/2018 a 30/12/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 791/UFSJ/PROGP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 52/2018 – DIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ROBERTA SANTAROSA DE SOUSA**, para responder pelo Setor de Projetos Artísticos e Culturais - SEPAC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, ALINE BRAGA RESENDE, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **12/12/2018 a 21/12/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 792/UFSJ/PROGP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2018 – SSEGI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **NILO CÉSAR DOS SANTOS**, para responder pelo Setor de Segurança Institucional - SSEGI, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, GILMAR CÂNDIDO RODRIGUES que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **14/12/2018 a 21/12/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 793/UFSJ/PROGP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e conforme processo nº 23122.026647/2018-18:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Warley Augusto Caldas Carvalho (DCNAT)	1979522	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	17/04/2018	07/06/2018	23122.026647/2018-18

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data da redistribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA 794/UFSJ/PROGP, DE 10 DE DEZMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria 770/UFJS/PROGP, de 04 de dezembro de 2018, que trata de interrupção de férias da servidora, CLEUZILAINE VIEIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 795/UFSJ/PROGP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Alexandre Rodrigues Pereira (SETIF)	1213	1630180	Técnico de Laboratório	D407	D408	02/12/2018	23122004068/2012-29
Fernanda Aparecida Fonseca Moreira (SEPAG)	2446	1984987	Assistente em Administração	D404	D405	09/12/2018	23122.008449/2015-20
Rosilene Aparecida Rosa Moreira (SECON)	1220	1631469	Contador	E407	E408	10/12/2018	23122004044/2012-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 796/UFSJ/PROGP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Reinaldo dos Reis Nolasco (SESEG)	623	1049584	Eletricista	C314	C315	28/09/2018	23122000664/2013-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 797/UFSJ/PROGP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **TARSIS PRADO BARBOSA (UFSJ), RINA MARIANE ALVES DUTRA (UFSJ) e DIEGO RAIMUNDI CORRADI (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 056/2018, na área de Engenharia Mecânica, para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica (DETEM) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **RINA MARIANE ALVES DUTRA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado(a) o (a) professor(a) **BRUNO NAZARIO COELHO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 798/UFSJ/PROGP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **CLAUDIO GARCIA BATISTA (UFSJ), GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES (UFSJ) e MARCO AURELIO SELUQUE FREGONEZI (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 058/2018, na área de Engenharia de Telecomunicações, para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica (DETEM) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado(a) o (a) professor(a) **RAMON DORNELAS SOARES (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 799/UFSJ/PROGP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **WLAMIR JOSE DA SILVA (UFSJ), LUIZ FRANCISCO ALBUQUERQUE DE MIRANDA (UFSJ) e DANILO JOSE ZIONI FERRETTI (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 059/2018, na área de História, para o Departamento de Ciências Sociais (DECIS) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **LUIZ FRANCISCO ALBUQUERQUE DE MIRANDA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado(a) o (a) professor(a) **MARCOS FERREIRA DE ANDRADE (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 800/UFSJ/PROGP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Cláudio Alexandre Pinto Tavares (DETEM)	4049443	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	09/08/2018	09/08/2018	23122.021173/2018-18
Marcelo da Silva Batista (DEQUI)	1435340	D/Associado/III	D/Associado/IV	26/09/2018	26/09/2018	23122.019764/2016-63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 801/UFSJ/PROGP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2018 – REASF, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, **LETÍCIA HELENA JANUÁRIO**, a partir do dia 20/01/2019, e reprogramá-las a partir do dia 03/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 802/UFSJ/PROGP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Natália Vicenta Cota Céspedes (SERES) **Matrícula SIAPE: 1916297**	Auxiliar em Administração Administrativo	Certificado Especialização em Administração Pública Faculdade Única de Ipatinga Ipatinga, MG 2018	15	30%	10/12/2018	23122.027344/2018-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 803/UFSJ/PROGP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Marco Túlio Ribeiro (DAUAP) **Matrícula SIAPE: 2065983**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Autocad; Word 2010 básico; BR Office"	D304	D404	10/12/2018	23122.009493/2015-57
	Ciências Exatas e da Natureza	Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais, FAPEMIG (Belo Horizonte, MG)				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 804/UFSJ/PROGP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 76/2018 – COLET,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **PATRÍCIA MARA DE CARVALHO COSTA LEITE**, para responder pela Coordenadoria do Curso de Letras - COLET, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, LUCIANI DALMASCHIO que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **14/12/2018 a 25/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 805/UFSJ/PROGP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 64/2018 – COENP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ROBSON BRUNO DUTRA PEREIRA**, para responder pela Coordenadoria do Curso de Engenharia Produção - COENP, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, FLÁVIO NAPOLITANO que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **17/01/2019 a 04/02/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 806/UFSJ/PROGP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 442/2018 – CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **FERNANDA CAROLINA FERNANDES**, para responder pela Secretaria da Diretoria do Centro - Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, CLÁUDIA APARECIDA DE CASTRO que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **10/12/2018 a 22/12/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 807/UFSJ/PROGP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 78/2018 – CETEL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MOACIR DE SOUZA JÚNIOR**, para responder pela Coordenadoria do Curso de Engenharia de Telecomunicações - CETEL, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, MARCOS TOMIO KAKITANI que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **17/12/2018 a 30/12/2018.**

Art. 2º **Designar** o servidor **HEBER TORMENTINO DE SOUSA**, para responder pela Coordenadoria do Curso de Engenharia de Telecomunicações - CETEL, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, MARCOS TOMIO KAKITANI que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **02/01/2019 a 18/01/2019.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 808/UFSJ/PROGP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 147/2018 – DIAAF, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, **CRISTINA PEREIRA**, a partir do dia 12/12/2018, e reprogramá-las a partir do dia 13/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 809/UFSJ/PROGP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
André Andrade Resende Machado (SETRA)	2133	1981564	Assistente em Administração	D404	D405	03/12/2018	23122.101526/2014-39
Lucas Resende Aarão (DPLAG)	3105	2752477	Economista	E303	E304	04/12/2018	23122.012410/2018-50
Michel Alves da Silva (DIPRE)	2802	1760794	Médico Veterinário	E406	E407	01/12/2018	23122.013299/2016-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 810/UFSJ/PROGP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 74/2018 – DCTEF,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO**, para responder pelo Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos - DCTEF, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **02/01/2019 a 20/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 811/UFSJ/PROGP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 524/2018 – SEREG,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ALINE PEREIRA DA SILVA**, para responder pelo Setor de Registro – SEREG, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, TÂNIA MARÍLIA RESENDE MEIRELES que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **13/12/2018 a 17/12/2018.**

Art. 2º **Designar** a servidora **JAQUIELE APARECIDA GERALDO**, para responder pelo Setor de Registro – SEREG, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, TÂNIA MARÍLIA RESENDE MEIRELES que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **18/12/2018 a 21/12/2018.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 812/UFSJ/PROGP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 73/2018 – DCTEF, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, **ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO**, a partir do dia 19/01/2019, e reprogramá-las a partir do dia 15/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 813/UFSJ/PROGP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/ Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe /Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Lucas Resende Aarão (DPLAG) **Matrícula SIAPE: 2752477**	Economista	Certificado de conclusão dos cursos "XV Semana de administração orçamentária, financeira e de contratações públicas; Gestão da inovação tecnológica; Introdução ao orçamento público; Liderança, gestão de pessoas e do conhecimento para inovação"	E304	E404	11/12/2018	23122.026105/2018-45
	Administrativo	Escola de Administração Fazendária, (Brasília, DF) Instituto Federal Sul de Minas Gerais (Pouso Alegre, MG) Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF) Veduca (São Paulo, SP)				
		213 horas				
Rafaela Naiara Machado (SEMAS) **Matrícula SIAPE: 2048085**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão do curso "Gestão de resíduos sólidos"	D304	D404	11/12/2018	23122.011311/2015-16
	Administrativo	Educamundo (Belo Horizonte, MG)				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 814/UFSJ/PROGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 143/2018 – CPEAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 3º, da Portaria Nº 419/UFSJ/PROGP, de 06/08/2018, que designa o servidor PAULO ROBERTO FURTADO DE AZEVEDO VAREJÃO, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia - CPEAD, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, MARIA EMANUELA ESTEVES DOS SANTOS, que se encontra afastada por motivo de licença gestante, no período de 01/08/2018 a 18/01/2019.

Onde se lê: "no período de 01/08/2018 a 18/01/2019". **Leia-se:** "no período de 01/08/2018 a 02/01/2019".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 815/UFSJ/PROGP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 71/2018 – DCIAG,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **NÁDIA NARDELY LACERDA DURÃES PARRELLA**, para responder pelo Departamento de Ciências Agrárias – DCIAG, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, ÉDIO LUIZ DA COSTA que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **26/12/2018 a 14/01/2019 e 15/01/2019 a 20/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 816/UFSJ/PROGP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2018 – SETEC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JAIR ALVES LIMA**, para responder pelo Setor de Tecnologia Educacional e Informacional - SETEC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, ANDERSON WASHINGTON DOS SANTOS que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **07/01/2019 a 18/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 817/UFSJ/PROGP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 270/2018 – DCNAT,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **VICTOR AUGUSTO ARAÚJO DE FREITAS**, para responder pelo DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCNAT, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, FERNANDO OTÁVIO COELHO que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **02/01/2019 a 31/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 818/UFSJ/PROGP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 106/2018 – DEFIM,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **BÁRBARA LOPES AMARAL**, para responder pelo Departamento de Estatística, Física e Matemática - DEFIM, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, MARIANA GARABINI CORNELISSEN HOYOS que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **01/01/2019 a 17/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 819/UFSJ/PROGP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 108/2018 – DEFIM,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **HUMBERTO CESAR FERNANDES LEMOS**, para responder pelo Departamento de Estatística, Física e Matemática - DEFIM, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, MARIANA GARABINI CORNELISSEN HOYOS que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **19/01/2019 a 29/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 820/UFSJ/PROGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 70/2018 – DCIAG, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar** as férias do servidor, **ANDRÉ HIRSCH**, a partir do dia 01/01/2019, e reprogramá-las a partir do dia 01/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 821/UFSJ/PROGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 460/2018 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, **ALEXANDRE ERNESTO SILVA**, a partir do dia 02/01/2019, e reprogramá-las a partir do dia 28/01/2019.

Art. 2º **Cancelar** as férias do servidor, **ALEXANDRE ERNESTO SILVA**, a partir do dia 31/01/2019, e reprogramá-las a partir do dia 26/02/2019.

Art. 3º **Interromper** as férias do servidor, **ALEXANDRE ERNESTO SILVA**, a partir do dia 01/03/2019, e reprogramá-las a partir do dia 31/12/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 822/UFSJ/PROGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.025654/2018-01,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **ANA CRISTINA MACHADO FEDERICO**, CPF: 983.128.636-72, matrícula SIAPE nº 2191101, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Distribuidora de Pães Uirapuru Ltda	INSS	11021060.1.00013/18-2	02/08/1993 a 31/10/1993	91
Santa Casa de Misericórdia de São João del-Rei	INSS	11021060.1.00013/18-2	01/06/1996 a 15/07/1996	45
Boucherville Benfenatti Consultores Associados Ltda	INSS	11021060.1.00013/18-2	01/04/2013 a 28/01/2015	668

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 823/UFSJ/PROGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.025648/2018-45,

RESOLVE:
Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS**, CPF: 632.596.306-78, matrícula SIAPE nº 434627, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Fábrica de Móveis IR Gonzaga Ltda	INSS	s/n	01/05/1985 a 31/10/1986	549
Contribuinte Individual	INSS	s/n	01/02/1987 a 31/07/1987	181

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 824/UFSJ/PROGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.019896/2018-57,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **NADJA CRISTIANE LAPPANN BOTTI**, CPF: 438.207.195-04, matrícula SIAPE nº 1716396, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Contribuinte Individual	INSS	11023020.1.00059/11-1	01/05/1993 a 28/02/1995	669
Assoc. Evangélica Beneficente de MG	INSS	11023020.1.00059/11-1	03/09/96 a 11/12/96 21/01/97 a 01/03/00	1235
Clínica N. Sra. de Lourdes Ltda	INSS	11023020.1.00059/11-1	12/12/1996 a 20/01/1997	40
Centro Profissionalizante de Enfermagem Souza Castro	INSS	11023020.1.00059/11-1	13/03/2000 a 02/05/200	51
Escola de Enfermagem Saúde e Vida Ltda	INSS	11023020.1.00059/11-1	04/05/2000 a 01/08/2001	454
Fundação Educacional de Divinópolis - FUNEDI	INSS	11023020.1.00059/11-1	01/08/2001 a 23/12/2004	773
Fundação Comunitária Tricordiana de Educação	INSS	11023020.1.00059/11-1	03/11/2003 a 19/01/2004	78
Sociedade Mineira de Cultura	INSS	11023020.1.00059/11-1	02/02/2004 a 27/09/2008	1700

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 825/UFSJ/PROGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.025646/2018-56,

RESOLVE:
Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **GERALDO MÁRCIO SILVA**, CPF: 963.254.706-30, matrícula SIAPE nº 2140121, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Secretaria de Estado da Educação	SEPLAG	04431/2016	01/06/98 a 31/07/98 01/01/99 a 31/01/99 01/02/02 a 04/08/02	216
Secretaria de Estado da Educação	SEPLAG	04431/2016	17/06/2003 a 13/07/2014	4031

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 826/UFSJ/PROGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 101/2018 – COMED, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, **JÚLIO CÉSAR VELOSO**, a partir do dia 28/01/2019, e reprogramá-las a partir do dia 31/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 827/UFSJ/PROGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar** a promoção concedida a servidora Anna Sophia Barbosa Baracho através da Portaria 665/UFSJ/PROGP, de 25 de outubro de 2018.

Art. 2º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 10 de março de 2017, a professora **Anna Sophia Barbosa Baracho,** lotada no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 221/UFSJ/PROGP, de 06 de abril de 2017, e por ter apresentado diploma de mestrado em Ambientes Construído e Patrimônio Sustentável pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 3º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 10 de março de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 828/UFSJ/PROGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 672/2018 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MICHEL MONTANDON DE OLIVEIRA**, para responder pelo Setor de Editoração Eletrônica - SEDIT, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, ROGÉRIO LUCAS DE CARVALHO que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **07/01/2019 a 16/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 829/UFSJ/PROGP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Valeriana Valadares Lopes (CCO) **Matrícula SIAPE: 1617254**	Técnico de Laboratório Ciências Biológicas	Diploma Doutorado em Ciências Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) São João del-Rei, MG 2018	52%	75%	12/12/2018	23122.027907/2018-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 830/UFSJ/PROGP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alisson Araújo (CCO)	1264193	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	25/06/2018	25/06/2018	23122.015935/2016-85
Ana Maria Resende Santos (DTECH)	1810243	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	30/08/2018	30/08/2018	23122.021572/2018-89
Flávia Donária Reis Gonzaga (DQBIO)	2996634	B/Assistente/I	B/Assistente/II	27/09/2018	27/09/2018	23122.003914/2016-17
João Carlos Ferreira Borges Júnior (DCIAG)	1508525	D/Associado/II	D/Associado/III	20/08/2018	20/08/2018	23122.017927/2016-73
José Carlos Borba Júnior (DTECH)	1630188	B/Assistente/I	B/Assistente/II	27/09/2018	27/09/2018	23122.021672/2015-62
José Carlos Moraes Rufini (DCIAG)	1545714	D/Associado/II	D/Associado/III	08/08/2018	08/08/2018	23122.017930/2016-97
Leonardo Henrique França de Lima (DECEB)	2981680	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	17/05/2018	17/05/2018	23122.022836/2015-79
Leonardo Lopes Tonani (CCO)	1887592	B/Assistente/I	B/Assistente/II	06/09/2013	01/08/2016	23122.025103/2018-39
Leonardo Lucas Carnevalli Dias (DECEB)	1973686	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	11/10/2018	11/10/2018	23122.106369/2014-58
Ralph Gruppi Thome (CCO)	2875448	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	08/08/2018	08/08/2018	23122.018585/2016-17
Rosa Lívia Gonçalves Montenegro (DCECO)	2341099	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	28/10/2018	28/10/2018	23122.025010/2018-12
Sandra Cristina Armond (CCO)	1315105	B/Assistente/I	B/Assistente/II	10/10/2014	01/08/2016	23122.020158/2018-52
Vagner Fernandes Knupp (DQBIO)	1280597	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	13/10/2018	13/10/2018	23122.021189/2016-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 831/UFSJ/PROGP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Carlos Frederico Bustamante Pontes (DEACE)	1810269	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	31/08/2018	31/08/2018	23122.020513/2018-93
Cláudio Garcia Batista (DETEM)	1979217	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	01/11/2018	01/11/2018	23122.023675/2018-83
Fernando Pacheco Cortez (DECAC)	1103019	D/Associado/II	D/Associado/III	23/06/2018	23/06/2018	23122.012292/2018-80
Flávio Neves Teixeira (DCTEF)	1507006	D/Associado/II	D/Associado/III	24/08/2018	24/08/2018	23122.026956/2018-98
Guilherme Gomes da Silva (DETEM)	1966634	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	02/12/2018	02/12/2018	23122.026435/2018-31
Joaquim Maurício Duarte Almeida (CCO)	1908201	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	19/09/2018	19/09/2018	23122.022791/2016-13
Marcos Tomio Kakitani (DETEM)	2000268	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	26/08/2018	26/08/2018	23122.025650/2018-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 832/UFSJ/PROGP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 54/2018 – DEGEO,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **SILVIA ELENA VENTORINI**, para responder pelo Departamento de Geociências - DEGEO, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, IVAIR GOMES que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **08/01/2019 a 30/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 833/UFSJ/PROGP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 703/2018 – SECOL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **QUELMA APARECIDA DE ARAÚJO**, para responder pelo Setor de Compras e Licitações - SECOL, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, FABIANO COSTA TORRES, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **14/01/2019 a 25/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 834/UFSJ/PROGP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 703/2018 – SECOL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **QUELMA APARECIDA DE ARAÚJO**, para responder pelo Setor de Compras e Licitações - SECOL, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, FABIANO COSTA TORRES, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **14/01/2019 a 25/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 835/UFSJ/PROGP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 146/2018 – DELAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **NÁDIA DOLORES FERNANDES BIAVATI**, para responder pelo Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, ROSELY LUCAS DE OLIVEIRA, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **14/12/2018 a 27/12/2018**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 836/UFSJ/PROGP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 117/2018 – SEPPG,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **GABRIEL ANTÔNIO SILVA REIS BARRETO**, para responder pelo Setor de Processamento da Pós-Graduação - SEPPG, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, RICARDO ALEX DE OLIVEIRA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **02/01/2019 a 18/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 837/UFSJ/PROGP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Artur Mariano de Sousa Malafaia (DEMEC)	1049564	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	08/11/2018	08/11/2018	23122.024769/2018-70
Cláudio Márcio do Carmo (DELAC)	1544164	D/Associado/II	D/Associado/III	11/08/2018	11/08/2018	23122.016827/2018-91
Dalila Moreira da Silveira (DEQUI)	1615536	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	27/09/2018	27/09/2018	23122.020165/2015-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 838/UFSJ/PROGP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 148/2018 – DELAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Juliana Borges Oliveira de Morais**, para responder pelo Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular, ROSELY LUCAS DE OLIVEIRA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **02/01/2019 a 16/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 839/UFSJ/PROGP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 79/2018 – DECIS,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ROSEMEIRE SALATA**, para responder pelo Departamento de Ciências Sociais - DECIS, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, MARCOS FERREIRA DE ANDRADE, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **31/12/2018 a 09/01/2019** e **10/01/2019 a 08/02/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 840/UFSJ/PROGP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Gláucia Mara Campos (NEAD)	945	1454531	Assistente em Administração	D409	D410	13/11/2018	23122004042/2012-83
Jaqueline Menezes Farias Tarôco (DIPES)	1138	1617182	Assistente em Administração	D407	D408	26/09/2018	23122002987/2012-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 841/UFSJ/PROGP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 293/2018 – SETOR,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **PATRICIA RODRIGUES DE MACEDO**, para responder pelo Setor de Orçamento – SETOR, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, ADILSON OLIVEIRA SILVA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **02/01/2019 a 11/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 842/UFSJ/PROGP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 229/2018 – NEAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **SHIRLEY DAU**, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia - CPEAD, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, MARIA EMANUELA ESTEVES DOS SANTOS, que se encontrará afastada por motivo de licença gestante, no período de **03/01/2019 a 18/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 843/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 71 e 73/2018 – COEFI, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Valdir Mano,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, **MARISE BOTTI**, a partir do dia 14/01/2019, e reprogramá-las a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º **Designar** a servidora **MARISE BOTTI**, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Educação Física - COEFI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, ALESSANDRO DE OLIVEIRA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **14/01/2019 a 31/01/2019**.

Art. 3º **Designar** o servidor **RICARDO DUCATTI COLPAS**, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Educação Física - COEFI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, ALESSANDRO DE OLIVEIRA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **01/02/2019 a 12/02/2019**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 844/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 467/2018 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Valdir Mano,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, **MARCELO GONZAGA DE FREITAS ARAÚJO**, a partir do dia 18/01/2019, e reprogramá-las a partir do dia 04/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 845/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 118/2018 – PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANDRESSA CRISTINA ALVES CARRANO**, para responder pelo Setor de Alimentação e Moradia - SAMOR, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, DANIEL GUSTAVO DOS SANTOS, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **31/12/2018 a 11/01/2019.**

Art. 2º **Designar** a servidora **ELISABETH FATIMA MENDES DO NASCIMENTO MOREIRA**, para responder pelo Setor de Alimentação e Moradia - SAMOR, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, DANIEL GUSTAVO DOS SANTOS, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **15/01/2019 a 18/01/2019.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA 846/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria 834/UFJS/PROGP, de 18 de dezembro de 2018 que trata da designação da servidora QUELMA APARECIDA DE ARAÚJO, para responder pelo Setor de Compras e Licitações – SECOL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 847/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 182/2018 – DPSIC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MÔNIA APARECIDA DA SILVA**, para responder pelo Departamento de Psicologia - DPSIC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, CELSO FRANCISCO TONDIN, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **31/12/2018 a 15/01/2019.**

Art. 2º **Designar** a servidora **LARISSA MEDEIROS MARINHO DOS SANTOS**, para responder pelo Departamento de Psicologia - DPSIC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular, CELSO FRANCISCO TONDIN, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **16/01/2019 a 10/02/2019.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 848/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão a servidora abaixo relacionada, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Jacqueline Domingues Tibúrcio (DEMED)	1365493	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	15/12/2017	15/12/2017	23122.007912/2018-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 849/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alessandro de Oliveira (DCEFS)	2506557	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	22/09/2018	22/09/2018	23122.021074/2018-36
Cristina Sanches (CCO)	1971548	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	20/09/2018	20/09/2018	23122.001758/2017-31
Écio Antônio Portes (DECED)	1285116	D/Associado/IV	E/Titular	05/07/2017	05/07/2017	23122.012997/2018-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício